

# Câmara Municipal de Caieiras

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Caieirense, e dá outras providências.

. . . . . Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, promulgo, nos termos do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, o seguinte:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de **Cidadão Caieirense** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eudes Oliveira Santos Meira** (*in memoriam*).

**Art. 2º.** A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** A entrega do título ora concedido se dará em Sessão Solene, que será realizada na data de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

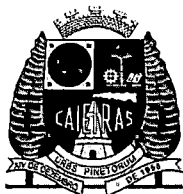
Caieiras/SP, data supra.

**FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Todos os Vereadores**





# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 010, de 07 de dezembro de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 12 de dezembro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 13 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_ Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo